ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA, REALIZADA NO DIA 14/11/2023

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 18h e 06min, em recinto próprio, realizou-se a Vigésima Nona Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2023 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Glauber Tonon, abre a sessão saudando a todos; convidando o Vereador Edilson Mantovani para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e solicitando do Vereador José Evandro de Souza para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio, Celso Luiz Guzzo, Cintia Irene Cyrillo Testa, Edilson Mantovani, Eliel dos Anjos dos Santos, Eraldo Francisco Poleze, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida (Farah), Glauber Tonon, José Evandro de Souza e Simone Loss Favarato, e a ausência do Vereador Marcelo Almeida Campostrini. Passa-se à Tribuna Livre, e o Presidente franqueia a palavra ao Sr. Roberto Cuzini, que se pronuncia sobre informação e providências junto ao Poder Legislativo/Executivo sobre os processos para abertura de estrada vicinal, sendo aparteado pelos Vereadores Simone Loss Favarato, Eliel dos Anjos dos Santos, Glauber Tonon, José Evandro de Souza e Faraildes Alves de Oliveira de Almeida. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício SEMED/PMJN nº 104/2023, da Secretária Municipal de Educação, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores CMJN nº 140/2023, de autoria da Vereadora Simone Loss Favarato; Projetos de Lei nºs 1.998/2023 e 2.000/2023; Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 005/2023; Projetos de Lei CMJN nºs 469/2023 e 470/2023; Parecer Prévio do Tribunal de Contas nº 083/2023. Como não houve Oradores inscritos, passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente informa que a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 005/2023, que altera a redação do art. 73 da Lei Orgânica Municipal do Município de João Neiva, que trata do sistema de previdência social dos servidores efetivos do Município de João Neiva e dá outras providências, foi aprovada em primeiro turno e não será apreciada nesta sessão, por não ter passado o interstício de 10 dias entre os turnos. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.998/2023, que altera as disposições da Lei Municipal 3.203/2019, de 27 de setembro de 2019, que institui o Código Tributário do Município de João Neiva, baixou

às Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento, e permanecerá nas mesmas atendendo a solicitação do Executivo; informa ainda que o Projeto de Lei nº 2.000/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de João Neiva para o exercício financeiro de 2024, baixou a todas as Comissões Permanentes e permanecerá nas mesmas por estar no prazo regimental. Logo após, o Presidente encaminha o Projeto de Lei CMJN nº 470/2023, de autoria da Vereadora Cíntia Irene Cyrillo Testa, que dispõe sobre a concessão de isenção de IPTU no município de João Neiva, às Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; e de Educação, Saúde e Assistência; informa que o Projeto de Lei CMJN nº 469/2023, de autoria da Mesa Diretora, que institui gratificação ao pregoeiro, agente de contratação e equipe de apoio da Câmara Municipal de João Neiva e dá outras providências, baixou às Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento, e permanecerá nas mesmas por estar no prazo regimental; informa também que o Parecer Prévio TC nº 083/2023, exarado no Processo TC 9179/2023, referente às contas do Executivo do ano de 2021, foi encaminhado para a Comissão de Finanças e Orçamento e está no prazo para elaboração de projeto de decreto legislativo. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestaram os Vereadores Eliel dos Anjos dos Santos, Simone Loss Favarato, Celso Luiz Guzzo, Eraldo Francisco Poleze, José Evandro de Souza e Glauber Tonon. Por fim o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 21/11/2023, terça-feira, às 18 h, e dá por encerrada a sessão às 19h e 16min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 003/2022, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

_____ - **ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO**

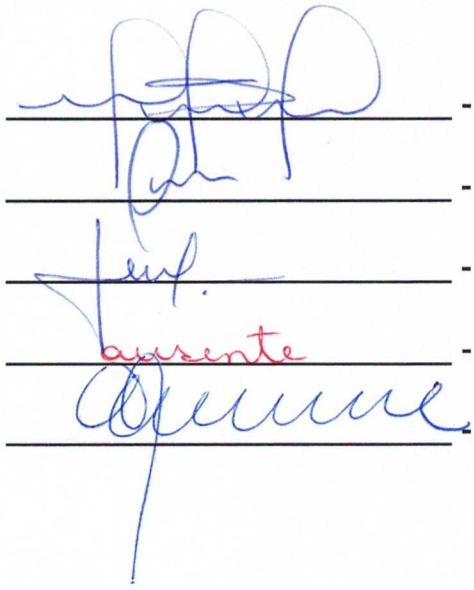
_____ - **CELSO LUIZ GUZZO**

_____ - **CINTIA IRENE CYRILLO TESTA**

_____ - **EDILSON MANTOVANI**

_____ - **ELIEL DOS ANJOS DOS SANTOS**

_____ - **ERALDO FRANCISCO POLEZE**



_____ - FARAILDES A. OLIVEIRA DE ALMEIDA

_____ - GLAUBER TONON

_____ - JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

_____ - MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI

_____ - SIMONE LOSS FAVARATO